

REGULAMENTO CONCURSO TALENTOS SISTEL- EDIÇÃO 40 ANOS –
PÚBLICO EXTERNO

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL,

CNPJ 00.493.916/0001-20,

Endereço Brasília-DF, no SEPS, QUADRA 702/902, CONJUNTO B, BLOCO A,
1º e 2º andares,

O Concurso Talentos Sistel está sendo lançado em comemoração aos 40 anos da Fundação Sistel de Seguridade Social. Trata-se de um concurso cultural que convida todos os Assistidos e Participantes com planos de previdência ativos na Fundação a demonstrarem seus talentos através dos projetos=Contador de Histórias, Concurso de Culinária e Concurso de Fotografia.

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 O concurso terá início em 7/8/2017 e término em 1º/10/2017, quando serão divulgados os vencedores.

2. DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO DO CONCURSO

2.1. Poderão participar do presente concurso todos os Assistidos e Participantes que possuam plano de previdência administrado pela Fundação ou que recebam benefício de pensão pela Fundação.

2.1.1. No caso da participação de pessoas menores de 18 anos, será necessária a autorização de seu responsável legal.

2.2. Os procedimentos de inscrição são:

Concurso de Fotografia

1. Acessar o link: <https://concursodefotografiasistel.wordpress.com/>
2. Clicar em “Participe”
3. Preencher o formulário com os dados e anexar a foto que concorrerá ao prêmio.

Concurso de Culinária

1. Acessar o link: <https://concursodeculinariasistel.wordpress.com/>
2. Clicar em “Participe”
3. Preencher o formulário com os dados e anexar a foto e texto da receita que concorrerá ao prêmio.

Contador de Histórias

1. Acessar o link www.contadordehistorias.net
2. Clicar em “Participe”
3. Preencher o formulário com os dados e com a história que concorrerá ao prêmio.

3. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES

3.1. Uma Comissão Julgadora, formada por 3 membros da equipe de Relacionamento da Fundação Sistel escolherá um vencedor para cada categoria do concurso (Contador de Histórias, Concurso de Fotografia e Concurso de Culinária). Serão seguidos os seguintes critérios:

1. Originalidade
2. Criatividade
3. Adequação ao tema proposto no Concurso

4. DA PREMIAÇÃO

3.1. Os vencedores receberão como premiação uma passagem de ida e volta (com acompanhante) para participar da solenidade de comemoração dos 40 anos da Fundação Sistel, que acontecerá na sede da entidade em Brasília.

5. DA ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. Serão emitidas as passagens nos nomes dos Vencedores e de seus respectivos acompanhantes.

5.2 O prêmio não poderá ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Este concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer pagamento.

b. Ao participar da promoção, nos termos deste regulamento, o Participante ou Assistido autoriza automaticamente a Sistel a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, sua imagem e o som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para sua divulgação, sem limite de prazo.

c. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Sistel.

d. O Participante ou Assistido reconhece e aceita expressamente que a Sistel não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

e. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa e/ou cancelada sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Sistel e que comprometa a realização da promoção, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada, sem ser devida qualquer indenização ou penalidade aos participantes.

e. Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

f. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.